



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA nº 002/2019, 06 DE JANEIRO DE 2020.

## DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDORES DO MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIÃO.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o Art. 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003 e Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

### RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder**, a partir de 02 de janeiro de 2020, 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados.

- Claudineia Vicente Ribeiro – matrícula 11459, período aquisitivo 03/02/2018 a 02/02/2019.
- Keila Margarida De Souza Pavin – matrícula 869, período aquisitivo 12/04/2018 a 11/04/2019.
- Zilda Izidorio Tome Correia – matrícula 1237, período aquisitivo 10/08/2017 a 09/08/2018.
- Waleska Antunes Da Silva – matrícula 11394, período aquisitivo 12/03/2017 a 11/03/2018.
- Sandra Regina Ferreira Motta – matrícula 11923, período aquisitivo 03/04/2018 a 02/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 06 de janeiro de 2020.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal.

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmportoesperidiao.com.br